



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.646

Resolve sobre pedido de reconhecimento de diploma estrangeiro encaminhado por Adilson Rodrigues da Costa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

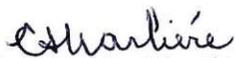
Considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 22, de 13 de dezembro de 2016, e na Resolução CEPE nº 7.300;

Considerando os documentos constantes do Processo UFOP nº 23109.006050/2018-25,

RESOLVE:

Deferir a solicitação encaminhada por Adilson Rodrigues da Costa, de reconhecimento de seu diploma de *Doutorado em Metalurgia e Materiais*, obtido na *Universidade de Paris XI*, na França.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

